



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 1997/2000

Rumo ao Progresso



LEI Nº 025/97

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L
E
I

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Conselho Comunitário de Segurança de Catanduvas - Paraná, criado no dia 03 de abril de 1.997.

Parágrafo Único - A entidade deve comprovar ao Poder Executivo a sua personalidade jurídica a fim de gozar do benefício desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 1997.

ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
em exercício